

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centervile CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1cv@tjsp.gov.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 0017224-87.2009.8.26.0566 - ORDEM: 1841/2009

Classe - Assunto Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária

Requerente: By Financeira Sa Crédito Financiamento e Investimento

Requerido: Antonio Jose Rosa de Morais

Juiz de Direito: Dr. Milton Coutinho Gordo

Certidão: Certifico e dou fé que não há custas a serem recolhidas nestes autos. São Carlos, 31 de janeiro de 2014.

Escrevente

Vistos.

Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência retro e, fundamentado no artigo 267, VIII, do CPC, **JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO.** 

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos com as anotações de estilo.

P.R.I.

São Carlos, 31 de janeiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA